



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Antas

Sexta-feira • 23 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 2100

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua João Félix, 95 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJHEQTE1MJJCQJA0MTI1N0

## Portarias



**PORTARIA SEMEC Nº 022/2024  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Nomeia a **Sra. FRANCIELE DE OLIVEIRA PINHEIRO** para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria** e dá outras providências”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 **caput** da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **FRANCIELE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 038.365.005-40 e Carteira de Identidade nº 14.446.270-23 SSP/BA para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria**, lotada no Polo Educacional VI São José Carpinteiro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do município de Antas-BA.

**Art. 2º** - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com o inciso II do art. 23, e os arts. 44 e 223, anexo II da Lei Municipal nº 749, de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,  
EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**VAGNA SHIRLEI FELÍCIO SANTANA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA**  
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74  
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

**PORTARIA Nº 039/2024**  
**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

*“Nomeia a servidora abaixo discriminada, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS**, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERRAIS**, inscrita no CPF n.º 925.732.075-87 e Carteira de Identidade n.º 1.262.131 SSP/SE, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS**, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-9, em conformidade com a Lei n.º 612/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**  
**GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95–CEP 48.420-000 –ANTAS – BAHIA, CNPJ 13.808.217/0001-74